

### Despacho n.º 05/PCD/2014

Considerando:

1. Que, nos termos do artigo n.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;
2. Que a constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2014/2017 foi dada a conhecer através do despacho nº 03/PCD/2014, tendo em consideração os resultados do processo eleitoral relativo aos representantes dos trabalhadores, e os trabalhadores por mim nomeados, no que concerne aos representantes da administração;
3. Que a trabalhadora nomeada à data como 2.ª Vogal efetiva – Dr.ª Carla Maria da Fraga Benera - solicitou, por motivos pessoais, a sua substituição em tal tarefa;

Delibero:

1. Exonerar, a seu pedido e com efeitos a partir da presente data, a Dra. Carla Maria da Fraga Benera das funções de 2.ª Vogal efetiva enquanto representante da administração na Comissão Paritária (quadriénio 2014/2017);
2. Nomear, com efeitos a partir da presente data, o Dr. Henrique Daniel Dias Pinto Ferreira, como 2.º Vogal efetivo em representação da administração na Comissão Paritária (quadriénio 2014/2017).

O presente Despacho será publicado na página eletrónica do IHRU, IP.

Lisboa, 10 de março de 2014.

O Presidente do Conselho Diretivo

Vitor Reis